

LEI Nº 3 517 /2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Fica denominada RUA EDELTO BARRETO ANTUNES, a atual Rua 17, localizada no Loteamento Jardim Franco, no Bairro Ajuda.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de abril de 2011.

RIVERTON MUSSI RAMOS Prefeito

> Publicação Divis de Coste do Sol Edição Nº 2359
>
> Data 27/04/11 pág. 10
>
> frian friz - MAT. 27405
>
> S VIDOR